

O DOBRÃO

COMPRAMOS/VENDEMOS

JÓIAS OURO E PRATA

ANTIGAS E MODERNAS

MOEDAS .NOTAS .RELÓGIOS DE BOLSO

Relógios de pulso antigos ou modernos de boas marcas

ANTIGUIDADES

AVALIADOR OFICIAL CREDENCIADO PELA CASA DA MOEDA (INCM)

www.dobrao.pt

Rua de S. Nicolau, 113 loja - 1100-548 Lisboa
Tel. 21 346 99 50 - Fax 21 343 00 65 - Tm: 925 005 709
Email: dobrao@net.novis.pt
Metro Baixa Chlado, Saida pela Rua do Crucifixo.

COMARCA DE ÉVORA

Montemor-o-Novo - Inst. Central - Sec. Execução - J1

Processo: 325/10.71BETZ
Execução Comum (Sol. Execução)
Ref. Interna: PE/02/2010
Empresário: Banco BIC Portugal, S.A.
Executados: Joaquim Manuel Cabaco e Cabaco, Maria Margarida Martins Mateus Cabaco e outros

ANÚNCIO DE VENDA

Agente de Execução Alexandra Gomes CP 4009, com endereço profissional na Rua Dom Sancho I, n.º 17 A e B, Alameda.

Nos termos do disposto no artigo 817º do Código de Processo Civil, anuncia-se a venda do bem adiante designado:

Bens em Venda

TIPO DE BEM: Imóvel

ARTIGO MATRICIAL: Rústico - Serviço de Finanças de Estremoz.

DESCRIÇÃO: VERBA 1: Prédio rústico, sito em Alameda, freguesia de São Domingos de Ana Laura, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 16, secção A da freguesia de São Domingos de Ana Laura e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Estremoz sob o número 211 de freguesia de São Domingos de Ana Laura, correspondendo a um terreno destinado a cultura anensiva, ameivadas e oliveiras com área total de 15000 m2.

PENHORADO EM: 03/05/2013.

INTERVENIENTES ASSOCIADOS AO BEM: EXECUTADO: Joaquim Manuel Cabaco e Cabaco, maior, casado com Maria Margarida Martins Mateus Cabaco no regime

da separação de bens, NIF 119122111, Endereço: Monte da Azinheira, em Arcos, Estremoz.

MODALIDADE DA VENDA: Venda mediante proposta em carta fechada, a serem entregues na Secretaria do supra-mencionado Tribunal pelos interessados na compra, ficando designada data para abertura das propostas o dia 11 de Fevereiro de 2015 às 10.30 Horas.

VERBA 1: VALOR-BASE: 22.060,00 Euros. Serão aceites propostas iguais ou superiores a 18.751,00 Euros, que correspondem a 85% do valor-base.

A sentença que se anexa está pendente de recurso ordinário: Não está pendente oposição à execução: Não está pendente oposição à penhora: Não está pendente de sentença de graduação de créditos: Não

A Agente de Execução Alexandra Gomes
Rua Dom Sancho I, n.º 17 A/B, 2020-712 Alameda
Email: a0202@net.novis.pt
Tel.: 210 838 058 - Fax: 212 743 259
Público, 22/01/2015 - 2.ª Pub.

COMARCA DE BEJA

Beja - Inst. Central - Secção Cível e Criminal - J1

Processo: 1197/12.2TBBA
Exequente: Banco Popular Português, SA
Executados: Rui Godinho - Motos Unipessoal, Lda, e outros

LUÍS FILIPE CARVALHO
Agente de Execução
Cédula 2496

Data: 20/01/2015 - Documento: 12202503166
Referência Interna do processo: PE/1619/2012

ANÚNCIO

Nos autos acima identificados, encontra-se designado o dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quinze, pelas catorze horas, na Comarca de Beja - Beja - Instância Central, para a abertura de propostas, que até esse momento sejam entregues na Secção Cível e Criminal - J1 pelos interessados na compra do seguinte bem: Prédio urbano, composto por edifício de rés-do-chão e primeiro andar, destinado a habitação, sito na Rua Maria Lamas, n.º 19, freguesia de Beja (Salvador), concelho de Beja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Beja sob o n.º 1200 da referida freguesia e inscrito na matriz sob o artigo 2884.

O bem será adjudicado a quem melhor preço oferecer.

Valor a anunciar para a venda: 118.150,00 Euros (Cento e dezoito mil cento e cinquenta euros).

São féis depositários os Executados, Rui Miguel Pereira Godinho e Maria de Jesus da Conceição Ramires Godinho, obrigada a mostrar o bem a quem pretenda examiná-lo, mas pode fixar as horas em que, durante o dia, facultará a inspeção, tomando-as conhecidas do público por qualquer meio.

Adverte-se ainda que junto com a proposta a apresentar deverá ser juntado cheque visado, com 5% do valor anunciado para a venda.

20/01/2015

O Agente de Execução Luís Filipe Carvalho
Rua Brancamp, 82, 7 - 1500-051 Lisboa
Tel. 213671-030 Fax 213672129 - Email: 2496@edificador.net
Público, 22/01/2015 - 1.ª Pub.

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE. EPE

HOSPITAL DE SANTAMARIA

Hospital PulidoValente

Assistentes Operacionais

Para conhecimento dos interessados faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente anúncio, procedimento de seleção com vista à criação de bolsa de recrutamento para Assistentes Operacionais, na área de prestação de cuidados de saúde, tendo em vista o preenchimento das necessidades do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E. (CHLN). Os requisitos e condições aplicáveis podem ser consultados no sítio da internet do CHLN, em www.chln.min-saude.pt/recrutamento.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos
Rogério Fernandes Costa

P PONTO PÚBLICO

Aqui encontra produtos exclusivos Público e Classificados

Lisboa
Mudembela II
Centro Comercial
Portela, Lj. 33
2685-223
Tel. 219 431 359

VENDA DE ANDAR

MONTE ABRAÃO / QUELUZ

Insolvência de "PAULA MARIA MARTINS DANIEL"

Proc. n.º 8353/14.7T2SNT do Juízo do Comércio de Sintra

Propostas em carta fechada

O Administrador Judicial vai proceder à venda, na modalidade de proposta em carta fechada, dos bens imóveis constantes no auto de arrolamento e apreensão, junto ao Proc. n.º 8353/14.7T2SNT do Juízo do Comércio de Sintra no qual foi declarada a insolvência de PAULA MARIA MARTINS DANIEL com o NIF 190180005.

As propostas devem ser dirigidas ao Administrador Judicial e identificadas com nome, NIF/NIPC, endereço, telefone e fax do(s) proponente(s). O envelope deve identificar o n.º do processo de insolvência. As propostas devem ser enviadas por carta registada até às 16 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015, ou recepcionadas até esse dia e hora no escritório do Administrador Judicial na Rua Padre Luís Aparício n.º 9 - 2.ª Dt.º, 1150-248 Lisboa.

Naquele mesmo dia e hora no escritório do Administrador Judicial serão abertas as propostas recebidas na presença dos interessados, e de todos os que, devidamente identificados, possam exercer o direito de preferência ou remição, sendo o bem adjudicado à melhor proposta que exceda o valor mínimo adiante indicado, nos termos das disposições legais.

Os bens à venda podem ser vistos pelos interessados, mediante marcação prévia para o telefone 213510880, pelo fax 213510889 ou pelo email: jcaetanomarques@gmail.com

Os bens a seguir indicados serão vendidos no estado físico e legal em que se encontram, livres de pessoas, ónus e encargos:

Verba Única - Fracção autónoma com a letra "AJ" de apartamento T2 situado no 1.º andar direito, centro-frente da Rua Amílcar Cabral n.º 2 da freguesia de Monte Abraão, concelho de Sintra e descrito na Conservatória do Registo Predial de Queluz com o n.º 15 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 911 com o valor mínimo de venda de € 33.281,00 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e um euros).

Reserva-se o direito de rejeição de propostas de valor inferior aos indicados valores mínimos. Caso existam propostas de igual valor para o mesmo imóvel será aberta licitação entre os proponentes na data da abertura das propostas. As propostas devem ser acompanhadas de um cheque caução emitido à ordem da Massa Insolvente de Paula Maria Martins Daniel no valor correspondente a 20% do valor da proposta apresentada ou por garantia bancária de valor equivalente. Os cheques e/ou as garantias serão devolvidas caso a proposta não seja aceite.

Administrador Judicial - JOSÉ LUÍS CAETANO MARQUES
Rua Padre Luís Aparício, n.º 9 - 2.ª Dt.º, 1150-248 LISBOA
Tel: 213 510 880 - Fax: 213 510 889
Email: jcaetanomarques@gmail.com

Público, 22/01/2015 - 1.ª Pub.

SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA

Rua Dr. Campos Monteiro, 170 - 4465-049 S. Mamede Infesta
Telefone: 22 9069170 Fax: 22 9069179 stss@stss.pt

PRÉ-AVISO DE GREVE

A) ENTIDADES DESTINATÁRIAS

Ao Primeiro-Ministro; ao Vice Primeiro-Ministro; ao Ministro do Estado e das Finanças; ao Ministro da Economia; ao Ministro da Saúde; ao Ministro da Educação e Ciência; ao Ministro da Defesa Nacional; ao Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social; à Ministra da Justiça; a todos os outros Ministros e demais membros do Governo da República; ao Presidente do Governo Regional dos Açores; ao Presidente do Governo Regional da Madeira; à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a todos os Secretários Regionais dos Açores; à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a todos os Secretários Regionais da Madeira; à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; a todo o Serviço Nacional de Saúde: todas as Administrações Regionais de Saúde; todos os Hospitais com estatuto de Entidade Pública Empresarial; todo o "Sector Público Administrativo"; todos os "estabelecimentos públicos, dotados de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e natureza empresarial"; e bem assim, a todos os Institutos Públicos e demais Serviços e Organismos da Administração Pública, independentemente do "regime" de prestação de trabalho e vínculo de natureza contratual.

B) DOS OBJECTIVOS DA GREVE

1. PROTESTAR CONTRA

a) O bloqueio negocial das carreiras, imposto pelo Governo, em clara violação da Lei;

b) O facto de não revisão das carreiras, associado ao congelamento dos escalões e dos concursos, dos cortes salariais e da depreciação do pagamento do trabalho extraordinário, atingir quase 50% das remunerações a que os técnicos de diagnóstico e terapêutica têm direito;

c) O desemprego galopante, a não substituição dos profissionais aposentados e consequente aumento das cargas de trabalho, desrespeito pelas escalas de trabalho, violações do direito aos descansos semanais e compensatórios e dos limites do trabalho extraordinário, sobrecarga dos regimes de trabalho, com risco para a segurança dos doentes e a qualidade dos desempenhos;

d) A sucessiva precarização do trabalho e a dissolução da intervenção dos profissionais em exercício no ensino especial e na Segurança Social;

e) A não reposição das 35 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho;

f) A não auscultação das organizações representativas dos técnicos de diagnóstico e terapêutica em matérias de que são parte interessada.

2. Defender os serviços públicos de saúde e, em especial, o Serviço Nacional de Saúde.

C) DECRETAÇÃO

O Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, com sede na Rua Dr. Campos Monteiro, n.º 170, 4465-049 S. Mamede Infesta, comunica para todos os devidos efeitos, atendendo ao disposto do artigo 57.º da Constituição da República e nos termos dos artigos 394.º, 395.º e 396.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei 35/2014 de 2014, bem assim como nos termos dos artigos 530.º n.º 1 e 2, 531.º n.º 1, 532.º n.º 1, 534.º n.º 1, 2 e 3, 535.º n.º 1, 2 e 3, 536.º, 537.º, n.º 1 e 2 alínea a) e 4 e 540.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro e demais legislações aplicável, decreta a greve dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, qualquer que seja a natureza do seu vínculo contratual, a exercer funções no âmbito da administração pública central, regional e local, bem como nas respectivas empresas públicas no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, investigação e ensino no âmbito territorial, institucional e pessoal, identificado na alínea A) deste pré-aviso das 00.00 horas do dia 12 de Fevereiro às 24.00 horas do dia 13 de Fevereiro do ano 2015 sob a forma de paralisação total do trabalho, assegurando os serviços mínimos previsto na Lei e que a seguir se identificam.

D) SERVIÇOS MÍNIMOS

1. Nos serviços que laboram 24 horas por dia nos sete dias da semana, a amplitude dos cuidados de saúde, bem como as equipas a assegurar os serviços mínimos, terão a mesma composição e natureza de serviços a assegurar aos domingos, desde que os Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica nesses serviços prestem cuidados durante as 24 horas;

2. A organização da composição das equipas responsáveis pelos serviços mínimos é da responsabilidade dos respectivos profissionais, nos termos do número anterior, salvo se ocorrerem situações extraordinárias e não previsíveis para o período da greve;

3. Caso se verifique que os não grevistas são em número igual ou superior aos que seriam necessários para assegurar os serviços mínimos, cabe a estes garantir os mesmos;

4. São assegurados os serviços mínimos aos doentes oncológicos que:

a. Estejam em tratamento de quimioterapia e radioterapia iniciado antes da greve ou em início de tratamento, classificados como de nível de prioridade 4, bem como aos que tenham cirurgias programadas e consideradas de nível 3, nos termos do n.º 3, da Portaria n.º 15291/2008, de 26 de Dezembro;

b. Aose doentes em situação clínica de alimentação parentérica programada antes do pré-aviso de greve, bem como as situações urgentes que se verifiquem e estejam devidamente fundamentadas pelo médico prescritor.

5. Os grevistas não têm o dever legal de render os trabalhadores não aderentes à greve findo o turno destes.

E) SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES

Sendo que esta é uma matéria alheia às competências e responsabilidades dos profissionais das tecnologias da saúde através referidos, estes assegurarão, contudo, a praticabilidade funcional dos instrumentos e equipamentos necessários à sua função, nos exactos termos do trabalho em situação normal, no quadro dos respectivos serviços mínimos.

Porto, 22 de Janeiro de 2015

O Presidente
Almerindo Rego

P/A DIRECÇÃO NACIONAL

A Tesoureira
Ángela Dias

VENDA DE ANDAR COM GARAGEM

AZAMBUJA

Insolvência de "MARÇAL MANUEL CASTANHO DA SILVA PEREIRA e HELGA NATACHA PONTES TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA"

Processo n.º 383/13.2TBCTX do 1.º Juízo do Tribunal Judicial do Cartaxo

Propostas em carta fechada

O Administrador Judicial vai proceder à venda, na modalidade de proposta em carta fechada, dos bens imóveis constantes no auto de arrolamento e apreensão, junto ao Proc. n.º 383/13.2TBCTX do 1.º Juízo Judicial do Cartaxo no qual foi declarada a insolvência de MARÇAL MANUEL CASTANHO DA SILVA PEREIRA e HELGA NATACHA PONTES TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA com os NIF's 15689555 e 216142270 respectivamente.

As propostas devem ser dirigidas ao Administrador Judicial e identificadas com nome, NIF/NIPC, endereço, telefone e fax do(s) proponente(s). O envelope deve identificar o n.º do processo de insolvência. As propostas devem ser enviadas por carta registada até às 16 horas do dia 09 de Fevereiro de 2015, ou recepcionadas até esse dia e hora no escritório do Administrador Judicial na Rua Padre Luís Aparício n.º 9 - 2.ª Dt.º, 1150-248 Lisboa.

Naquele mesmo dia e hora no escritório do Administrador Judicial serão abertas as propostas recebidas na presença dos interessados, e de todos os que, devidamente identificados, possam exercer o direito de preferência ou remição, sendo o bem adjudicado à melhor proposta que exceda o valor mínimo adiante indicado, nos termos das disposições legais.

Os bens à venda podem ser vistos pelos interessados, mediante marcação prévia para o telefone 213510880, pelo fax 213510889 ou pelo email: jcaetanomarques@gmail.com

Os bens a seguir indicados serão vendidos no estado físico e legal em que se encontram, livres de pessoas, ónus e encargos:

Verba Única - Fracção autónoma designada pela letra "N" correspondente ao segundo andar esquerdo, destinado a habitação, com garagem individual n.º 2 no piso zero do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua da Lavandeira n.º 11, entrada B, na freguesia e concelho da Azambuja, descrito na Conservatória do Registo Predial da Azambuja, da indicada freguesia e inscrito na matriz predial urbana respectiva sob o artigo U4872, com o valor mínimo de venda de € 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos euros).

Reserva-se o direito de rejeição de propostas de valor inferior aos indicados valores mínimos. Caso existam propostas de igual valor para o mesmo imóvel será aberta licitação entre os proponentes na data da abertura das propostas. As propostas devem ser acompanhadas de um cheque caução emitido à ordem da Massa Insolvente de Marçal Manuel Castanho da Silva Pereira e Helga Natacha Pontes Teixeira da Silva Pereira no valor correspondente a 20% do valor da proposta apresentada ou por garantia bancária de valor equivalente. Os cheques e/ou as garantias serão devolvidas caso a proposta não seja aceite.

Administrador Judicial - JOSÉ LUÍS CAETANO MARQUES
Rua Padre Luís Aparício, n.º 9 - 2.ª Dt.º, 1150-248 LISBOA
Tel: 213 510 880 - Fax: 213 510 889
Email: jcaetanomarques@gmail.com

Público, 22/01/2015 - 1.ª Pub.

+

EDUARDO JOSÉ AZEREDO PONTES

A família comunica o falecimento de Eduardo José Azeredo PONTES. Lutador anti-fascista, foi fundador do MES e do Moinho da Juventude na Cova da Moura, causas a que dedicou a sua vida. O funeral realiza-se amanhã às 11h45 da Igreja da Buraca para o Cemitério da Amadora.

Loja online Público:

<http://loja.publico.pt>

P PONTO PÚBLICO